

DECRETO Nº 7012/90
de 11 de abril de 1.990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 722 de 11/04/90

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.. 5.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3671, de 30 de novembro de 1989, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

09.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01-13754284.291-3	Gabinete do Secretário	
09.01-3132.00-5	Convênio - SUDS	
	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

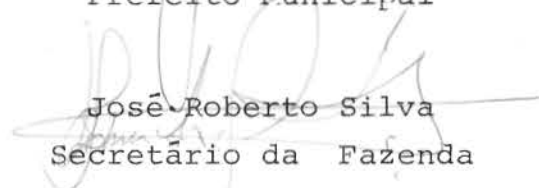
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

09.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.01-13754284.291-3	Gabinete do Secretário	
09.01-4120.00-7	Convênio - SUDS	
	Equipamentos e Material	
	Permanente	5.000.000,00

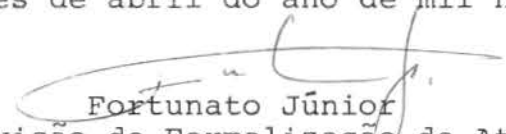
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de abril de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos